



6505846

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA REUNIÃO DA REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº03/2024

Pauta:		
1. Apresentação sobre o Plano Plurianual - PPA, no período de 2024-2027, e a cadeia de valores da Funai.		
Data: 09/04/2024	Local: https://teams.microsoft.com/l/message/19:6AQTDtEbCyABV3Qikg_QVXyT7mVkhHVQUJLwutKkaEUA1@thread.tacv2/1712576562948?tenantId=d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066&groupId=4b33cc14-78d4-463b-a020-80bf6bbefc4b&parentMessageId=1712576562948&teamName=GT%20de%20Reestrutura%C3%A7%C3%A3o&channelName=General&createdTime=1712576562948 Apoio Técnico da CGGE, Cogab Dages : Antonieta Barros de Oliveira, Maria Guiomar de Melo, Adson Chaves Fernandes.	Horário: 9h - 12 h

Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:

Nome	Membros	Organização
Benedito César Garcia Araújo	Titular	Funai
Bruno Emilio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Carolina Augusta de Mendonça Rodrigues dos Santos	Titular	Funai
Claudia Almeida bandeira de mello	Titular	Funai
Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai
Douglas Krenak. (Douglas Bezerra Adilson - Krenak)	Titular	Funai
Edilena Eh'huc Torino Krikati	Titular	Funai
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Hermisia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	MPI
Lucio Andre Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Manoel Uilton dos Santos	Titular	Funai
Macelino Soyinka Santos Dantas	Suplente	Funai
Marciano Rodrigues	Titular	Articulação dos Povos Indígenas do Sul
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Coordenadora do GT	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Priscila Caetano Amorim (Terena)	Titular	Conselho Terena
Wilton Eeis Silva Fahning	Titular	Funai

2. Demais Participantes

Nome	Condição	Unidade
Adson Chaves Fernandes	Suplente	CGGE/Dages
Aline Maciel de Carvalho	Representante	SINDSEP
Andre Raimundo Ferreira Ramos	Convidado	CGPC/DPDS
Antonieta Barros de Oliveira	Apoio Técnico	CGGE/Dages
Artur Nobre Mendes	Suplente da Coordenadora	CGGE/Dages
Danielle Azevedo Antunes	Suplente	Funai
Elcio Severino da Silva Filho Manchineri	Suplente	Funai
Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Representante	INA
Keyciane Lima Pedrosa	Convidada	Dages
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Maria Guiomar de Melo	Apoio Técnico	CGGE/Dages
Thaira Antonia Pripra	Suplente	Articulação dos Povos Indígenas do Sul
Tonico Benites	Suplente	Funai
Ubiratã Jorge de Souza Gomes	Suplente	Funai
Wendell Carlos Rosa de Araujo	Convidado	CGof/Dages

1) APRESENTAÇÃO SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA, NO PERÍODO DE 2024-2027, E A CADEIA DE VALORES DA FUNAI

- Foi aberta a 3ª reunião pela Coordenadora do GT. Após confirmar o quórum com a participação da maioria dos participantes, houve a autorização para gravação, e informado que as reuniões estão agendadas para todas às terças feiras, das 9h às 12h no Teams até o término do prazo da Portaria Funai nº 886, de 16 de fevereiro de 2024;

2. Houve, então, a apresentação sobre o PPA 2024-2027 e a Cadeia de Valor da Funai. Esse plano resume as atividades governamental nesse período, que junto ao mapa estratégico possibilita auferir a visão do país daqui a quatro anos, numa perspectiva do futuro ao esboçar as condições almejadas pelo Estado de melhoria à sociedade.
3. Essa reunião tem uma interface com a reunião anterior sobre as diversas propostas de estruturas da Funai. Esse nivelamento permite fazer uma inserção ao repensar a nova reestrutura da entidade.
4. Após a apresentação abriu os trabalhos aos participantes, que deram suas contribuições em trocas de informações com a equipe técnica da DAGES, além da CGGE.
5. O PPA amplia o papel da Funai que exige novas transformações diante do protagonismo dos povos indígenas.
6. Transversalidade dos programas em diversas instâncias governamentais no âmbito federal, mas que ocorre nas outras esferas do governo, o que fortalece a cidadania indígena, principalmente no espaço das CTLs.
7. A Renda Indígena deve captar mais recursos, precisa acompanhar os novos parâmetros dos avanços sociais.
8. Desenhar uma estrutura que facilite as atividades da instituição, principalmente das unidades nas pontas, onde há o contínuo dessas ações junto as populações indígenas. Precisa averiguar os filtros dos trabalhos na pronta até chegar os recursos necessários a viabilizar as demandas indígenas.
9. A nova estrutura da Funai deve levar em consideração a capacidade orçamentária além do PPA, com base no somatório dos recursos internacionais da proteção das terras indígenas e outros recursos de outros entes, órgãos e entidades.
10. Hoje houve dificuldades de acesso ao Teams, às vezes ocorre na primeira interface entre sede e os participantes, vamos dar ênfase aos representantes indígenas por encontrarem fora da Funai. Se for necessário, mudaremos de plataforma.

2) ENCAMINHAMENTOS

- A CGGE disponibilizará a cartilha do governo sobre o novo PPA;
- Para próxima reunião: Apresentação da estrutura atual da Funai e as reivindicações por criação de CR e CTLs.

Servidora redatora: Maria Guiomar de Melo.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emilio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 11/06/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/06/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliano de Barros Santos Lira, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 18/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa dos Santos Martins, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Reis Silva Fahning, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 03/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maciel de Carvalho, Convidado(a) do Colegiado**, em 04/07/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 01/10/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Augusta de Mendonca Rodrigues dos Santos, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do**



Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6505846** e o código CRC **7EAD6F61**.